



NORMAS INTERNAS Nº 2/2022 - CIS (11.01.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Dourados-MS, 12 de setembro de 2022.

ATO NORMATIVO Nº 02, de 13 de Setembro de 2022.

A Comissão Eleitoral instituída por meio da Portaria RTR/UFGD nº 604, de 8 de Agosto de 2022, constituída com a finalidade de coordenar o processo de escolha dos integrantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Reabrir o período de Inscrição para a eleição dos representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS) para o mandato 2019-2022 até o dia 16 de setembro de 2022.

Dourados, 13 de Setembro de 2022.

Wesley Eduardo Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral CIS 2022 - 2025
Portaria RTR/UFGD nº604, de 8 de Agosto de 2022

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 08:22)

WESLEY EDUARDO FERREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
HUFGD (11.01.05)
Matrícula: 1452641

Processo Associado: 23005.026691/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: NORMAS INTERNAS, data de emissão: 12/09/2022 e o código de verificação: 7e35e47ab4